

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO TERMO DE PARCERIA Nº 003/2016/ANA**

Constituída pela Resolução ANA nº 5, de 29 de janeiro de 2018

Designada pela Portaria ANA nº 112, de 28 de abril de 2021

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO – EXERCÍCIO 2019**  
**TERMO DE PARCERIA Nº 003/2016/ANA**

**I – IDENTIFICAÇÃO DO TERMO DE PARCERIA**

1. O Termo de Parceria nº 003/2016/ANA foi celebrado em 6 de dezembro de 2016 entre a Agência Nacional de Águas – ANA e a Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas – ABHA GESTÃO DE ÁGUAS, visando à execução de projeto de apoio às ações do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Grande – CBH GRANDE, por meio do alcance, pela ABHA, das metas constantes no Programa de Trabalho estabelecido no Anexo do respectivo Termo de Parceria, mensuradas por meio de indicadores de desempenho.

**II – IDENTIFICAÇÃO DA OSCIP**

2. A Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas – ABHA GESTÃO DE ÁGUAS foi constituída em 12 de dezembro de 2002 sob a forma de associação civil voltada para recursos hídricos, sem fins lucrativos e de interesse social, com sede e foro em Araguari/MG. No dia 8 de junho de 2016 recebeu o título de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, oferecido pelo Ministério da Justiça do Brasil.

**III – IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO**

3. A ABHA, em 31 de janeiro de 2020, apresentou o RELATÓRIO DE GESTÃO relativo ao exercício de 2019, Documento nº 02500.005250/2020-82, cuja composição atende ao previsto no Termo de Parceria nº 003/2016/ANA, cláusula terceira, inciso I, alínea “g”.

**IV – IDENTIFICAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**

4. A Comissão de Avaliação do Termo de Parceria nº 003/2016/ANA - CAvTP, constituída pela Resolução ANA nº 5, de 29 de janeiro de 2018, e designada pela Portaria ANA nº 112, de 28 de abril de 2021, é composta pelos servidores Wagner Martins da Cunha Vilella e Lucas Braga Ribeiro, representantes da ANA, por Stella Souza Guida, representante do CBH Grande, e por Thiago Alves do Nascimento, representante da ABHA.



## **V – ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE METAS E RESULTADOS**

### **5.1. INDICADOR 1 – EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES PLANEJADAS**

#### **5.1.1. Critério de Avaliação 1.1 – Cumprimento do calendário de reuniões do CBH Grande**

##### **ANÁLISE DA COMISSÃO**

- O indicador objetiva verificar o cumprimento do calendário de reuniões do CBH Grande. A meta para 2019 eram 9 reuniões, sendo 3 reuniões plenárias, 3 reuniões da Câmara Técnica Institucional e Legal – CTIL e 3 reuniões da Câmara Técnica de Integração – CTI.
- O CBH Grande promoveu 4 reuniões plenárias, 4 reuniões da CTIL e 1 reunião conjunta da CTIL e CTI, totalizando 9 reuniões.
- Resultado do indicador: 9.

A ABHA atingiu plenamente a meta proposta.

#### **5.1.2. Critério de Avaliação 1.2 – Cumprimento das ações programadas**

##### **ANÁLISE DA COMISSÃO**

- O indicador objetiva verificar o cumprimento das ações programadas para 2019. A meta do referido exercício era 4, que representa a quantidade de trimestres no ano em que foi realizada a produção e divulgação de materiais gráficos institucionais sobre as ações do comitê.
- Foram produzidos e divulgados materiais institucionais nos 4 trimestres de 2019.
- Resultado do indicador: 4.

A ABHA atingiu plenamente a meta proposta.

#### **5.1.3. Critério de Avaliação 1.3 – Cumprimentos das atividades do processo eleitoral**

##### **ANÁLISE DA COMISSÃO**

- O indicador objetiva verificar o cumprimento das atividades do processo eleitoral.
- Não há meta em 2019 para o indicador.

### **5.2. INDICADOR 2 – RECONHECIMENTO SOCIAL**

#### **5.2.1. Critério de Avaliação 2.1 – Avaliação pelos membros do Comitê**

##### **ANÁLISE DA COMISSÃO**



2

- O indicador objetiva verificar o reconhecimento pelos membros do comitê das ações da ABHA, por intermédio de um questionário elaborado e aplicado pela ANA. O resultado é verificado pelo resultado da pesquisa (de 0 a 10). A meta para 2019 é 10.
- A média da pontuação obtida por meio do questionário aplicado foi 8,3.
- Resultado do indicador: 8,3.

A ABHA atingiu parcialmente a meta proposta.

### **5.3. INDICADOR 3 – GERENCIAMENTO INTERNO**

#### **5.3.1 Critério de Avaliação 3.1 – Pontualidade quanto ao cumprimento das obrigações contratuais**

##### **ANÁLISE DA COMISSÃO**

- O indicador objetiva verificar a pontualidade no cumprimento das obrigações previstas no Termo de Parceria. O resultado é verificado pelo número de itens atendidos. A meta para 2019 eram 3 itens: Relatório Anual de Execução entregue até 31/01/2020, Prestação de Contas Anual entregue até 15/02/2020 e publicação do extrato da execução física-financeira realizada até 31/03/2020.
- O Relatório Anual de Execução do Termo de Parceria de 2019 foi entregue em 31/01/2020, dentro do prazo.
- A Prestação de Contas Anual dos gastos e receitas de 2019 foi entregue em 21/02/2020, com seis dias de atraso.
- A publicação do extrato da execução física-financeira de 2019 no Diário Oficial da União aconteceu em 30/03/2020, dentro do prazo.
- Resultado do indicador: 2.

A ABHA atingiu parcialmente a meta proposta.

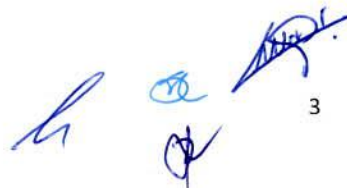
### **5.4. INDICADOR 4 – COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL**

#### **5.4.1. Critério de Avaliação 4.1 – Mobilização para reuniões.**

##### **ANÁLISE DA COMISSÃO**

- O indicador objetiva avaliar a eficácia da mobilização para as reuniões do Comitê. A meta para 2019 era o número de reuniões realizadas, que foram 9, conforme informado no indicador 1.1. O resultado é a relação entre o número de reuniões realizadas e o número de reuniões com a presença de pelo menos 60% dos membros no exercício da titularidade.
- Das 9 reuniões realizadas, 4 apresentaram a presença mínima de 60% dos membros.
- Resultado do indicador: 4.

A ABHA atingiu parcialmente a meta proposta.



3

#### **5.4.2. Critério de Avaliação 4.2 – Boletim eletrônico trimestral**

##### **ANÁLISE DA COMISSÃO**

- O indicador objetiva: (A) avaliar o número de trimestres em que os boletins eletrônicos do CBH foram divulgados dentro do prazo; e (B) avaliar o conteúdo do boletim por intermédio de pesquisa de satisfação realizada anualmente junto aos membros do comitê, cujo resultado é de 0 a 10, e a meta para 2019 é 10.
- Considerando que o componente A objetiva a elaboração de 1 boletim eletrônico a cada trimestre, verifica-se que houve equívoco no Termo de Parceria onde consta que a meta para 2019 é 6, quando na verdade é 4, representando os 4 trimestres do ano.
- Foram elaborados 4 boletins. Resultado do indicador A: 4.

A ABHA atingiu plenamente a meta proposta para o indicador A.

- A média das notas atribuídas por aqueles que responderam a pesquisa de satisfação sobre o conteúdo do boletim eletrônico foi 8,1. Resultado do indicador B: 8,1.

A ABHA atingiu parcialmente a meta proposta para o indicador B.

#### **5.4.3. Critério de Avaliação 4.3 – Página eletrônica**

##### **ANÁLISE DA COMISSÃO**

- O indicador objetiva verificar o número de meses em que os seguintes itens foram atualizados na página eletrônica: calendário de reuniões, produtos das reuniões e composição do comitê e das câmaras. A meta para 2019 era 12, representando os 12 meses do ano.
- Os itens da página eletrônica foram atualizados ao longo dos 12 meses do ano de 2019.
- Resultado do indicador: 12.

A ABHA atingiu plenamente a meta proposta.

#### **5.5. INDICADOR 5 – REPRESENTATIVIDADE NO PLENÁRIO DO CBH GRANDE**

##### **5.5.1. Critério de Avaliação 5.1 – Segmento Governos Municipais**

##### **ANÁLISE DA COMISSÃO**

- O indicador objetiva verificar o percentual de municípios inscritos no processo eleitoral e a abrangência populacional da representação eleita.
- Não há meta em 2019 para o indicador.



### 5.5.2. Critério de Avaliação 5.2 – Segmento dos Usuários

#### ANÁLISE DA COMISSÃO

- O indicador objetiva verificar o número de usuários irrigantes e de uso agropecuário inscritos no processo eleitoral e também número de usuários de saneamento e indústria.
- Não há meta em 2019 para o indicador.

### 5.5.3. Critério de Avaliação 5.3 – Segmento Organizações Civis

#### ANÁLISE DA COMISSÃO

- O indicador objetiva verificar o número de entidades técnicas inscritas no processo eleitoral e também o número de entidades civis.
- Não há meta em 2019 para o indicador.

### VI – RESULTADO DA AVALIAÇÃO

6. As notas apuradas com base nos indicadores e respectivos critérios de avaliação do Programa de Trabalho encontram-se registradas nas tabelas abaixo.

**Indicador 1 – Execução das atividades planejadas**

AVALIAÇÃO		1.1	1.2	1.3	NOTA FINAL (NF)
		CUMPRIMENTO DO CALENDÁRIO DE REUNIÕES	CUMPRIMENTO DAS AÇÕES PROGRAMADAS	CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES DO PROCESSO ELEITORAL	
2019	PESO	6	4	0	10,0
	META	9	4	0	
	RESULTADO	9	4	0	
	NOTA (NP)	10,0	10,0	0	

**Indicador 2 – Reconhecimento social**

AVALIAÇÃO		AVALIAÇÃO PELOS MEMBROS DO COMITÊ	Nota Final (NF)
		PESO	
2019		10	8,3
	META	10	
	RESULTADO	8,3	
	NOTA (NP)	8,3	



**Indicador 3 - Gerenciamento Interno**

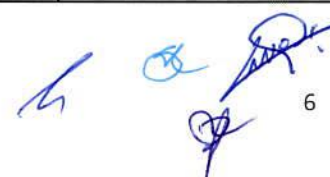
AVALIAÇÃO		PONTUALIDADE QUANTO AO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		NOTA FINAL (NF)
		PESO		
		10		
2019	META	3		6,7
	RESULTADO	2		
	NOTA (NP)	6,7		

**Indicador 4 – Comunicação e mobilização social**

AVALIAÇÃO		4.1 MOBILIZAÇÃO PARA REUNIÕES	4.2 BOLETIM ELETRÔNICO TRIMESTRAL		4.3 PÁGINA ELETRÔNICA	NOTA FINAL (NF)
		A	A	B	A	
		PESO				
		4	1,5	1,5	3	
2019	META	9	4	10	12	7,5
	RESULTADO	4	4	8,1	12	
	NOTA (NP)	4,4	10,0	8,1	10,0	

**PLANILHA DE AFERIÇÃO DE RESULTADOS – ANO 2019**

INDICADORES		Peso	Resultados Parciais (RP)	Resultado Geral (RG)	Alcance de Metas	Fórmula de Cálculo e Conceitos	
1	EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES PLANEJADAS	3	10,0	8,25	82,5%	<b>Conceitos</b>	
2	RECONHECIMENTO SOCIAL	2	8,3			Ótimo RG ≥ 9	Bom 8 ≤ RG < 9
3	GERENCIAMENTO INTERNO	2	6,7			Regular 7 ≤ RG < 8	Insuficiente RG < 7
4	COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL	3	7,5				



**VII – VERIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DA AVALIAÇÃO ANTERIOR**

7. Não houve recomendações anteriores.

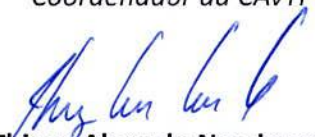
**VIII – CONCLUSÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO DO TERMO DE PARCERIA**

8. Em face da presente avaliação e dos critérios estabelecidos no Termo de Parceria nº 003/2016/ANA, esta Comissão conclui que a OSCIP cumpriu com conceito 'Bom' o Programa de Trabalho do Termo de Parceria no período considerado.

Brasília - DF, 06 de abril de 2021.



**Wagner Martins da Cunha Vilella**  
*Representante da ANA*  
*Coordenador da CAvTP*



**Thiago Alves do Nascimento**  
*Representante da ABHA*



**Lucas Braga Ribeiro**  
*Representante da ANA*



**Stella Souza Guida**  
*Representante do CBH Grande*

## ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO TERMO DE PARCERIA Nº 003/2016/ANA

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às 10 horas e 30 minutos, deu-se início à 1ª Reunião da Comissão de Avaliação de Termo de Parceria, realizada de forma virtual, por meio da plataforma Microsoft Teams, para discutir os seguintes pontos da pauta: **Item 1 - Análise do Relatório de Avaliação – Exercício de 2019, do Termo de Parceria nº 003/2016/ANA; Item 2 – Diretrizes para montagem e análise do Relatório de Avaliação – Exercício de 2020, do Termo de Parceria nº 003/2016/ANA.** Membros presentes: Wagner Martins da Cunha Vilella (Agência Nacional de Águas - ANA); Lucas Braga Ribeiro (Agência Nacional de Águas - ANA); Stella Souza Guida (Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Grande - CBH Grande); e Thiago Alves do Nascimento (Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas (ABHA Gestão de Águas). O Coordenador da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria (CAvTP), Wagner Vilella, iniciou a reunião informando os itens da reunião e destacando que sobre o ano de 2020 deveríamos, inicialmente, avaliar como seria montado o relatório, haja vista os inúmeros eventos atípicos ocorridos. Em relação ao ano de 2019 o Coordenador informou que a análise do cumprimento das metas seria feita através da leitura, item por item, do Relatório de Avaliação referente ao ano de 2019, previamente enviado aos membros da CAvTP, sendo que todos os presentes concordaram com organização nesse sentido. Wagner lembrou ainda que a Comissão de Avaliação analisa somente o cumprimento dos indicadores estabelecidos no Termo de Parceria e que para isso não há necessidade nem pertinência de se avaliar a parte financeira. Wagner então fez a projeção do relatório e passou-se então à leitura do Relatório de Avaliação – Exercício de 2019, começando pela apresentação do relatório e em seguida à análise dos indicadores. No Indicador 1 (Execução das Atividades Planejadas), subindicador 1.1 (Cumprimento do Calendário de Reuniões do CBH Grande), verificou-se que a meta foi plenamente atingida (Resultado = 9), uma vez que foram realizadas 9 reuniões pelo CBH Grande, sendo 4 reuniões plenárias, 4 reuniões da CTIL e 1 reunião conjunta da CTIL e CTI. Sobre o subindicador 1.2 (Cumprimento das Ações Programadas), foram produzidos e divulgados materiais institucionais nos 4 trimestres de 2019, tendo a ABHA atingido plenamente a meta proposta (Resultado = 4). Dando continuidade à análise do Relatório, passaram para a discussão do subindicador 1.3 (Cumprimento das Atividades do Processo Eleitoral). Como não havia previsão de cumprimento de meta para o exercício de 2019, não foi realizada a avaliação para este subindicador. O Indicador 2 (Reconhecimento Social), subindicador 2.1 (Avaliação pelos membros do CBH Grande), trata da verificação da atuação da ABHA, enquanto Secretaria Executiva ou Centro de Apoio ao CBH Grande, sob o ponto de vista de pelo menos 60% (sessenta por cento) dos membros





do Comitê. Após verificação, constatou-se que 39 (trinta e nove) membros, entre titulares e suplentes, responderam o questionário aplicado pela Agência Nacional de Águas (ANA). A média das notas obtidas nos questionários foi de 8,3, atendendo parcialmente a meta proposta, que era nota igual a 10. Wagner destacou que houve uma melhora em relação ao anterior. Na análise do Indicador 3 (Gerenciamento Interno), subindicador 3.1 (Pontualidade quanto ao cumprimento das obrigações contratuais), a ABHA atingiu parcialmente a meta proposta (Resultado = 2), uma vez que, entre os três itens de avaliação, a Prestação de Contas Anual dos gastos e receitas de 2019 foi entregue com seis dias de atraso. Em seguida, passou-se à análise do Subindicador 4.1 (Mobilização para reuniões) do Indicador 4 (Comunicação e Mobilização Social). Neste subindicador a ABHA atingiu parcialmente a meta proposta (Resultado = 4), uma vez que, das nove reuniões realizadas, apenas 4 registraram uma presença mínima de 60% (sessenta por cento) dos membros. Passando para o subindicador 4.2 (Boletim eletrônico trimestral), era dividido em dois componentes, sendo um deles a elaboração de 4 (quatro) edições do boletim online trimestral e outro a avaliação desses boletins pelos membros do CBH Grande. Em relação ao primeiro componente, considerando que ele objetiva a elaboração de 1 boletim eletrônico a cada trimestre, verifica-se que houve equívoco no Termo de Parceria onde consta que a meta para 2019 é 6, quando na verdade é 4, representando os 4 trimestres do ano. Dessa forma foram elaborados 4 boletins, sendo atingida plenamente a meta proposta (Resultado = 4). Já em relação ao segundo componente, a média das notas atribuídas por aqueles que responderam a pesquisa de satisfação sobre o conteúdo do boletim eletrônico foi 8,1, tendo sido parcialmente alcançada a meta proposta (Resultado = 8,1). Para o subindicador 4.3 (Página Eletrônica), a ABHA demonstrou que o sítio eletrônico do CBH Grande foi atualizado todos os meses de 2019, tendo atingido plenamente a meta proposta (Resultado = 12). Em relação ao Indicador 5 (Representatividade no Plenário do CBH Grande), que o qual não ocorreu em 2019, não houve a necessidade de sua análise, haja vista a inexistência de processo eleitoral naquele ano. No resultado das avaliações das atividades planejadas, o Indicador 1 a nota final da ABHA foi 10. No Indicador 2 a nota final foi 8,3. Wagner lembrou que em 2019, o projeto ficou metade do ano sem uma coordenação técnica, funcionando apenas com dois técnicos diretamente em apoio ao CBH Grande. Tal fato deveu-se ao pedido de demissão da antiga coordenadora e ao fato de se "segurar" uma nova contratação em função das discussões para reestruturação do Plano de Trabalho do Termo de Parceria. Wagner também isentou a ABHA de qualquer responsabilidade sobre o fato e elogiou o esforço dos técnicos que permaneceram, inclusive atingindo uma nota melhor do que no ano anterior. No Indicador 3 a nota final foi 6,7, em função do atraso verificado na entrega da prestação de contas. No Indicador 4 a nota final foi igual a 7,5, tendo a ABHA sido penalizada em relação à mobilização para as reuniões. O Indicador 5 não foi avaliado.



Como resultado final, a ABHA atingiu uma avaliação considerada “Boa”, com nota final de 8,25. Como não houve recomendação a ser cumprida, encerrou-se a apresentação do item 1 da pauta. Wagner, novamente, questionou os presentes sobre a concordância ou a necessidade de ajustes ao Relatório. Thiago ponderou a necessidade de melhoria dos indicadores e lembrou que a ANA vem trabalhando nessas melhorias. Também informou que não havia nada a acrescentar ao Relatório. Stella também concordou com os termos do Relatório e salientou a importância do trabalho desenvolvido por Jonathan e Janaína que, com dedicação e disposição, sempre prestavam um bom trabalho de apoio ao funcionamento do Comitê.

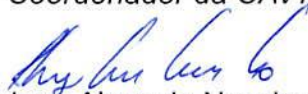
Passando ao item dois da pauta, passou-se a discutir as Diretrizes para montagem e análise do Relatório de Avaliação – Exercício de 2020, do Termo de Parceria nº 003/2016/ANA. Wagner explicou a necessidade de se acordar uma estratégia para discussão, montagem e aprovação do Relatório referente ao ano de 2020 devido aos fatos excepcionais e atípicos ocorridos naquele ano: 1) pandemia da Covid-19, declarada no início março de 2020, que levou o CBH Grande a interromper todas as atividades no primeiro semestre daquele ano, além da ANA não estar participando de reuniões externa. Ressaltou que ainda não estava bem estabelecida a questão de reuniões por videoconferência em lugar nenhum; 2) rescisão do Termo de Parceria, de forma amigável, entre ABHA e ANA, cessando todas as atividades de apoio ao CBH Grande, no âmbito do TP nº 003/2016/ANA, a partir de 31 de julho de 2020 e, por fim, extinção dos mandatos de todos os membros do CBH Grande, a partir de 10 de agosto de 2020, devido a falhas burocráticas do CNRH em atendimento à solicitação encaminhada pelo CBH Grande, de prorrogação dos mandatos, por um ano, em função da impossibilidade de realização de processo eleitoral em 2020, devido à pandemia de Covid-19. Wagner destacou que estes fatos improváveis e inimagináveis impossibilitaram o desenvolvimento das atividades previstas do CBH Grande em 2020 e inviabilizaram as atividades de apoio ao Comitê, o que comprometeu, por completo, o atingimento das metas propostas e sua avaliação, indicando que não seria uma análise corriqueira. Wagner então sugeriu, como proposta de encaminhamento, que a Comissão utilize o mesmo modelo de relatório utilizado no ano de 2019 e, a partir do Relatório de Gestão enviado pela ABHA em setembro de 2020, indo item por item avaliando aquilo que é possível avaliar, que teve algum tipo de desenvolvimento, e justificar para cada item aquilo que não foi realizado, sabendo-se que, na maioria dos casos será utilizada a mesma justificativa. Wagner ressaltou a importância de manter a estrutura do relatório e a avaliação da Comissão. Wagner se comprometeu a preparar o relatório de 2020 nos próximos dias e convocar a Comissão para avaliação ainda no mês de maio. Wagner então consultou os demais membros sobre a proposta. Lucas apresentou concordância e que devemos passar item por item avaliando o que foi executado, avaliando as justificativas do que não foi executado, pontuando ou penalizando a ABHA de acordo com as justificativas apresentadas. Stella também se posicionou



favoravelmente à proposta. Thiago, considerando que não tínhamos outras opções, também manifestou concordância com a proposta. Não havendo outros assuntos a serem discutidos, deu-se por encerrada a reunião. Eu, Wagner Martins da Cunha Vilella, Coordenador da Comissão de Avaliação de Termo de Parceria nº 003/2016/ANA, redigi a presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria. O áudio com o inteiro teor da reunião se encontra arquivado e pode ser disponibilizado aos interessados.



Wagner Martins da Cunha Vilella  
Coordenador da CAVTP



Thiago Alves do Nascimento  
Representante da ABHA



Lucas Braga Ribeiro  
Representante da ANA



Stella Souza Guida  
Representante do CBH Grande